

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO CÂMARA DE EXTENSÃO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.310-000



E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br

DECISÃO Nº 159/2021 – CEXT/CEPE/UFRR

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela Câmara durante a reunião ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2021, e considerando o que consta no Processo nº 23129.009063/2021-63,

DECIDE:

- **Art. 1º** Aprovar a realização do Evento: "Leitura Heteromorfa sobre o Ativismo Judicial", sob a coordenação de Mauro Jose do Nascimento Campello.
- **Art. 2º** Convalidar desde o dia 28 de abril de 2021 todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do referido evento, constantes na Proposta de Ação de Extensão.
- Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO/ UFRR, Boa Vista-RR, 23 de setembro de 2021.

Prof. MSc. Gilson de Souza Costa,Presidente da Câmara de Extensão do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão - CEXT/CEPE.